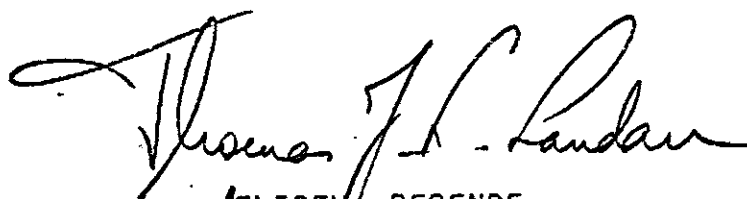


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 027DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 47.885/71, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR/316, trecho TERESINA- PICOS, subtrecho TERESINA- VALENÇA, entre as estacas ... 4.500 a 5.000, equivalente ao km 90 - 100, numa extensão de 10 km bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado através a Portaria nº 178 de 23.11.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de engenharia final nºs PEET-1359/71 até PEET-1366/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 3-2-72
Vencio Pedroni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI